



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.155/ 2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.001.10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica

(151) 4.4.90.52.00.00.00	1331	Equipametnos e Material Permanente	R\$ 120.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	----------------

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 1331 PROGRAMA APSUS RECURSO ESTADUAL, para aquisição de um veículo e/ou equipamento para o transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 23 de junho de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal